



**RESOLUÇÃO N° 097/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume, neste  
Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no  
dia 10/12/2025.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova a Licença sabática da professora  
Dra. Maria Auxiliadora Milaneze Gutierrez  
no período de 10/01/2026 a 09/07/2026.

Considerando o contido no eProtocolo 24.987.288-1.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,  
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado a Licença sabática da professora Dra. Maria Auxiliadora Milaneze Gutierrez no período de 10/01/2026 a 09/07/2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

  
Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)